



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 022/PROGESP/UFFS/2016



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º § 6º do Decreto 5.824 resolve:

Art. 1º REVISAR o percentual de Incentivo à Qualificação da servidora Técnica-Administrativa em Educação a seguir relacionada:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual Atual	Percentual a ser aplicado	Processo nº
Juliani Borchardt da Silva	2189669	Assistente em Administração	04/03/2015	35%	52%	23205.000483/2015-36

Chapecó-SC, 03 de março de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

